

**LEIS****LEI COMPLEMENTAR Nº 326, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Autoria: Vereador Jeferson Campos

Acrescenta § 4º ao artigo 2º da Lei Complementar nº 160, de 9 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a implantação de antenas, torres e equipamentos de telecomunicações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado o § 4º ao artigo 2º da Lei Complementar nº 160, de 9 de janeiro de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

§ 4º A cada 3 instalações de antenas na região urbana do município feitas pelas empresas do setor, será obrigatória a instalação de uma antena na região rural em local indicado pela Prefeitura Municipal, visando a universalização e massificação dos serviços de rádio, televisão, telefonia celular e telecomunicações em geral na cidade de Taubaté.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de dezembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 327, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoria: Vereadores João Marcos Pereira Vidal e Paulo de Tarso Cardoso de Miranda

Dá nova nomenclatura a redação do Capítulo V do Título III, e altera os artigos 79 e 80 da Lei Complementar nº 54, de 18 de fevereiro de 1994 e dá outras providências à acessibilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A nomenclatura do Capítulo V do Título III, da Lei Complementar nº 54, de 18 de fevereiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO V

DA PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA ÀS EDIFICAÇÕES, AO MOBILIÁRIO, AOS EQUIPAMENTOS E AOS ESPAÇOS PÚBLICOS E COLETIVOS.”

Art. 2º Os artigos 79 e 80 da Lei Complementar nº 54, de 18 de fevereiro de 1994, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 79. Acessibilidade é a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, dos mobiliários, dos equipamentos urbanos, das edificações públicas ou coletivas, dos serviços de transportes e dos dispositivos, dos sistemas e dos meios de comunicação e de informação, por pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 80. Os projetos de construção, de instalação e de adaptação de edificações, de mobiliários e de equipamentos urbanos e de espaços de uso público e coletivo sujeitar-se-ão ao Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de dezembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de



Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento
Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2013.
EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais
LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 4821, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoria: Vereadora Maria Gorete Santos de Toledo
Denomina Rua Gino Consorte.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Gino Consorte a atual Rua 4 do Loteamento Residencial Pontal da Amizade, no Bairro do Areão, nesta cidade.
Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:
Rua Gino Consorte
- Cidadão Ilustre -
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de dezembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2013.
EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais
LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 4822, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoria: Vereador Carlos Roberto Lopes de Alvarenga Peixoto
Denomina Praça Ana Lorenzoni Cadorini.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se Praça Ana Lorenzoni Cadorini a atual praça localizada entre a Rua Aquiles Guilherme Gigli e a Rua Benedicto Leite, no Bairro Residencial Paraíso, nesta cidade.
Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:
Praça Ana Lorenzoni Cadorini
- Agricultora -
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de dezembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal
Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2013.
EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais
LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 4823, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoria: Vereador José Adálcio Nunes Coelho



Institui o dia do Campeonato Municipal de Skate, no Calendário Oficial do Município de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia do Campeonato Municipal de Skate, que acontecerá anualmente no terceiro domingo de julho, a ser realizado na pista de skate situada no Parque Municipal Jardim das Nações.

Art. 2º O Campeonato Municipal de Skate passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté.

Art. 3º O Campeonato Municipal de Skate deverá atingir os seguintes objetivos:

I – divulgar e estimular a prática desse esporte;

II – fomentar e reunir praticantes e adeptos;

III – celebrar os desportos urbanos;

IV – incentivar o turismo da cidade de Taubaté.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de dezembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 4824, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoria: Vereador Jeferson Campos

Institui a Semana de Artes Plásticas José Luiz da Costa Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no município de Taubaté, a Semana de Artes Plásticas José Luiz da Costa Ferreira a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de maio, de modo a ser celebrada na semana do dia 8 de maio (Dia do Artista Plástico).

Parágrafo único. A semana ora instituída constará no Calendário de Eventos do Município de Taubaté.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de dezembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETOS

DECRETO Nº 13.183, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 4.744, de 02 de janeiro de 2013,



DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 330.000,00(Trezentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 22 de Novembro de 2013.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

□			

	CN-SIFPM		CONAM
		Prefeitura Municipal de Taubate	
		DECRETO No. 13183, de 22/11/2013	
			Pagina 1

	ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR
	PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES



ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.303						SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	27.000,00

ORGAO : 26.00 SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES
 UNIDADE : 26.01 SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.1111					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VI	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	3.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.363						ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	2004					ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL	



12.363	2004.2064								FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL		
		3							DESPESAS CORRENTES		
		3	3						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90					APLICACOES DIRETAS		
							01		TESOURO		300.000,00
TOTAL GERAL											330.000,00

<p>☐ CN-SIFPM CONAM</p> <p style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Taubate</p> <p style="text-align: center;">DECRETO No. 13183, de 22/11/2013</p> <p style="text-align: right;">Pagina 2</p>											

ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGAO	:	22.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO								
UNIDADE	:	22.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO								

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR	
			ECON.	NAT.	DE					R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.						

22								INDUSTRIA			
22.451								INFRA-ESTRUTURA URBANA			
22.451		6002						FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL			
22.451		6002.1081						INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL			
			4					DESPESAS DE CAPITAL			
			4	4				INVESTIMENTOS			
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO			-303.000,00

ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE								
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR	
			ECON.	NAT.	DE					R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.						

10								SAUDE			



10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-27.000,00
TOTAL GERAL							-330.000,00

DECRETO Nº 13.190, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 4.744, de 02 de janeiro de 2013,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.200.000,00(Quatro milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças



Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 28 de Novembro de 2013.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 13190, de 28/11/2013

Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 24.01 SECRETARIA DE SAUDE

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	110.000,00

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				



10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1010						ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001						ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	1.880.000,00
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011						MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	1.200.000,00
10.303							SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006						ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307						FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	10.000,00

ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL					
UNIDADE	:	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL					

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			

08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002						ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	
08.244	4002.2129						ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	100.000,00
		3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						01	TESOURO	23.000,00
16							HABITACAO	
16.482							HABITACAO URBANA	
16.482	5005						HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	
16.482	5005.2356						MANUTENCAO DE HABITACOES DE INTERESSE SOCI	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	



			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		20.000,00

ORGAO	:	26.00	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES						
UNIDADE	:	26.01	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES						

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
		ECON.	NAT.	DE				R\$	
		DESP.	APLIC.						

15						URBANISMO			
15.452						SERVICOS URBANOS			
15.452	8001					SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL			
15.452	8001.2347					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			105.000,00

☐ CN-SIFPM CONAM									
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 13190, de 28/11/2013									
								Pagina	2

ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
		ECON.	NAT.	DE				R\$	
		DESP.	APLIC.						

15						URBANISMO			
15.452						SERVICOS URBANOS			
15.452	5002					CIDADE BONITA			
15.452	5002.2171					CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			200.000,00

ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						



FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	390.000,00
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	52.000,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	50.000,00

ORGAO	: 30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE	: 30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2089					FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	60.000,00
TOTAL GERAL							4.200.000,00

<input type="checkbox"/> CN-SIFPM CONAM							
Prefeitura Municipal de Taubate							



DECRETO No. 13190, de 28/11/2013

Página 3

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 18.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE : 18.01 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2234					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -G	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-100.000,00

ORGAO : 19.00 SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

UNIDADE : 19.01 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.131						COMUNICACAO SOCIAL	
04.131	7004					COMUNICACAO E PUBLICIDADE	
04.131	7004.2291					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-CO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-100.000,00

ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE : 20.01 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			



27							DESPORTO E LAZER	
27.812							DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007						ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108						FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-200.000,00

ORGAO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			

04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2311						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-200.000,00
		3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01		TESOURO	-100.000,00
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.2294						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -D	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01		TESOURO	-100.000,00

ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			

10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1010						ATENCAO BASICA	
10.301	1010.1002						CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	



			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-230.000,00
10.301	1010.2007						ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	

-								
CN-SIFPM								CONAM
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 13190, de 28/11/2013								
								Pagina 4

			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						01	TESOURO	-100.000,00
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011						MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						01	TESOURO	-220.000,00
10.304							VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012						VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-100.000,00

ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL					
UNIDADE	:	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL					

	FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				

	08						ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
	08.243	4001					ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
	08.243	4001.2326					ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-200.000,00
	08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
	08.244	4002					ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	



08.244	4002.2299							FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90				APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	-240.000,00
08.244	4006							SOS MULHER	
08.244	4006.2350							ATENDIMENTO A MULHER	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90				APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	-199.999,00

ORGAO	:	26.00	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES						
UNIDADE	:	26.01	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES						

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				

04								ADMINISTRACAO	
04.122								ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	5010							GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
04.122	5010.2358							MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DT	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90				APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	-600.000,00
15								URBANISMO	
15.451								INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003							INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2333							CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90				APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	-60.000,00
15.452								SERVICOS URBANOS	
15.452	8001							SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL	
15.452	8001.2347							GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91				APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						01		TESOURO	-20.000,00
17								SANEAMENTO	
17.512								SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5006							COMBATE A ENCHENTES	
17.512	5006.2180							LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	



			3						DESPESAS CORRENTES		
			3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90				APLICACOES DIRETAS		
							01		TESOURO		-100.000,00

ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE			ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE						R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.						

15									URBANISMO		
15.452									SERVICOS URBANOS		
15.452		5001							CIDADE LIMPA		

□											
CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 13190, de 28/11/2013											
										Pagina 5	

15.452		5001.2340							GESTAO DE LIMPEZA URBANA		
			3						DESPESAS CORRENTES		
			3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90				APLICACOES DIRETAS		
							01		TESOURO		-400.001,00

ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO								

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE			ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE						R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.						

12									EDUCACAO		
12.122									ADMINISTRACAO GERAL		
12.122		2007							GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		
12.122		2007.2078							GESTAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SEE		
			4						DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4					INVESTIMENTOS		
			4	4	90				APLICACOES DIRETAS		
							01		TESOURO		-25.599,00
12.361									ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361		2001							ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
12.361		2001.2046							TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		



		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
12.361	2001.2341				02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-20.000,00	
						VALORIZACAO DO MAGISTERIO 60% - FUNDEB		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-300.000,00	
12.363						ENSINO PROFISSIONAL		
12.363	2004					ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL		
12.363	2004.2064					FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-200.000,00	

ORGAO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			

04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	6007						GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
04.122	6007.2230						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-100.000,00
13							CULTURA	
13.391							PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	
13.391	3003						MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	
13.391	3003.1022						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MUSEU M	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-84.401,00

ORGAO	:	32.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS					
UNIDADE	:	32.01	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS					

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR



Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.		R\$
03							ESSENCIAL A JUSTICA	
03.122							ADMINISTRACAO GERAL	
03.122	7003						ADVOCACIA MUNICIPAL	
03.122	7003.2263						MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA E CONT	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-200.000,00
TOTAL GERAL								-4.200.000,00

DECRETO Nº 13.191, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 4.744, de 02 de janeiro de 2013,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças



Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 29 de Novembro de 2013.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM CONAM
 Prefeitura Municipal de Taubate
 DECRETO No. 13191, de 29/11/2013
Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
 UNIDADE : 20.02 FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	272.000,00

ORGAO : 21.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 UNIDADE : 21.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO	



15.451								INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	7001							ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
15.451	7001.2300							MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	80.000,00

ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE	:	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				

08								ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243								ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001							ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001.2124							MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRI	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	42.000,00

ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE	:	25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL						

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				

08								ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244								ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002							ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	
08.244	4002.2129							ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	18.000,00
		4						DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4					INVESTIMENTOS	
		4	4	90				APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	8.000,00

ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						



FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5002					CIDADE BONITA	
15.451	5002.1035					INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	150.000,00
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2171					CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	30.000,00

CN-SIFPM							CONAM
<p style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 13191, de 29/11/2013</p>							
							Pagina 2

ORGAO	: 28.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL					
UNIDADE	: 28.01	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL					

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.122						ADMINISTRACAO GERAL	
06.122	8002					SEGURANCA PATRIMONIAL	
06.122	8002.2279					MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	15.000,00
TOTAL GERAL							615.000,00



CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 13191, de 29/11/2013

Pagina 3

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 19.00 SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS
UNIDADE : 19.01 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.131						COMUNICACAO SOCIAL	
04.131	7004					COMUNICACAO E PUBLICIDADE	
04.131	7004.2249					PUBLICIDADE LEGAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-196.500,00

ORGÃO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001					ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001.2124					MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-42.500,00

ORGÃO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL



UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL										
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR			
		ECON.	NAT.	DE			R\$			
08						ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA				
08.244	4002					ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE				
08.244	4002.2127					ATENDIMENTO EM ALBERGUES				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO	-26.000,00			

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS										
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS										
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR			
		ECON.	NAT.	DE			R\$			
15						URBANISMO				
15.452						SERVICOS URBANOS				
15.452	5001					CIDADE LIMPA				
15.452	5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO	-350.000,00			
							TOTAL GERAL	-615.000,00		

DECRETO Nº 13.197, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 4.744, de 02 de janeiro de 2013,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional



suplementar no valor de R\$ 625.000,00(Seiscentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 29 de Novembro de 2013.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

□			

	CN-SIFPM		CONAM
		Prefeitura Municipal de Taubate	
		DECRETO No. 13197, de 29/11/2013	
			Pagina 1

	ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR
	PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ORGAO : 19.00	SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	



UNIDADE : 19.01 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2359					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	9.000,00

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Acao		DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	
08.244	4002.2129					ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	4.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	



		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	502.000,00
		3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01		TESOURO	110.000,00
TOTAL GERAL								625.000,00

CN-SIFPM CONAM
 Prefeitura Municipal de Taubate
 DECRETO No. 13197, de 29/11/2013
Pagina 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 19.00 SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS
 UNIDADE : 19.01 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO	
04.131						COMUNICACAO SOCIAL	
04.131	7004					COMUNICACAO E PUBLICIDADE	
04.131	7004.2357					ADIANTAMENTOS DE DESPESA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-9.000,00

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
 UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	



08.244	4002							ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	
08.244	4002.2357							ADIANTAMENTOS DE DESPESA	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	-4.000,00

ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNCAO	ESPECIFICACAO	VALOR		
		ECON.	NAT.	DE			R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					

12						EDUCACAO			
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE			
12.361	2001.2046					TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		-612.000,00	
							TOTAL GERAL	-625.000,00	

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1383, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pelo Serviço Médico Oficial do Município – SMOM, constante do Processo nº 32.611/2013, **R E S O L V E**:

Readaptar a servidora Zurah de Mello Camilher, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, por período indeterminado e a partir de 10/09/2013, para exercer atividades de psicopedagoga no Projeto Integrativa, na forma do disposto no artigo 73 e seu §2º, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, c/c o artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de dezembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DE PORTARIAS:

Portaria nº 1384, de 4/12/13: processo nº 47.527/2013, Designar a Comissão Julgadora do Festival ENCUT de Música, nos termos do art. 2º, do Decreto nº 13.110, de 16 de setembro de 2013, que será composta pelos seguintes membros:

Portaria nº 1385, de 4/12/13: Sobrestar, por absoluta necessidade de serviço, vinte dias das férias



regulamentares concedidas ao servidor Jayme Rodrigues de Faria Neto – matrícula nº 30.483, Procurador Chefe da Procuradoria Judiciária, lotado na Secretaria dos Negócios Jurídicos, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, ficando assegurado ao mesmo o gozo oportuno das férias sobrestadas.

Portaria n 1386, de 4/12/13: Sobrestar, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares concedidas à servidora Amanda Cunha Pellegrini Maia – matrícula nº 30.697, Procuradora, lotada na Secretaria dos Negócios Jurídicos, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, ficando assegurado à mesma o gozo oportuno das férias sobrestadas.

Portaria nº 1387, de 4/12/13: *Processo Administrativo nº 56.872/13, I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor José Aparecido de Oliveira, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal. II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Humberto Belem de Aquino, Dr. Mariano Fiore Junior e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.*

Portaria nº 1388, de 4/12/13: *Processo Administrativo nº 57.194/13, I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Benedito Donizetti Pereira, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal. II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Humberto Belem de Aquino, Dr. Mariano Fiore Junior e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.*

PORTARIA Nº 1389, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Nº 49.171/2012, de Autorização de Funcionamento da ESCOLA SEMEAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CNPJ 15.701.484/0001-73 e, considerando o disposto no Decreto Nº 12.724, de 30 de março de 2012 e Parecer da Secretaria de Educação, favorável à mudança de mantenedora da Unidade Escolar, **RESOLVE:**

Art. 1º EXPEDIR a presente Portaria para fins das alterações de mantenedora, referente à Escola Semear de Educação Infantil, autorizando a alteração pertinente.

Art. 2º Autorizar a mudança de mantenedora de Andréia de Paula da Cruz, RG 30.779.416-7, CPF 272.803.278-5 para Edimara Rodrigues Santos, RG 26.439.461-6, CPF 249.440.348-06 e Gabriela Rodrigues Santos, RG 48.987.091-0, CPF 472.609.068-20, tendo sido mantidos o mesmo CNPJ e localização do endereço.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 4 de dezembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal

Profª. Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação

EDITAIS



PROCESSO Nº. 57.046/13

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 91/13

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor

da firma BANDEIRANTE ENERGIA S/A, no valor total de R\$ 28.985,86

(Vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento.

G.P., aos 03/12/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 58.108/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/13

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), constante do presente processo, a favor da firma **ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor total de R\$577.500,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais);

G.P., aos 04/12/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 57.821/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/13

D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviço de manutenção e conservação de pavimento asfáltico, constante do presente processo, a favor da firma **TPLAN CONSTRUDORA LTDA**, no valor total de R\$ 611.531,09 (Seiscentos e onze mil quinhentos e trinta e um reais e nove centavos);

G.P., aos 04/12/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



DIVERSOS